



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/10/01
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 91ª
(NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 2 DE OUTUBRO DE 2001.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim, João de Deus e Xavier.

SECRETARIA: Deputados Rodrigo Rollemberg, Anilcéia Machado e Paulo Tadeu.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 25 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 48 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado João de Deus):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.887, de 2001**, de autoria do Deputado Alírio Neto, que "Altera o art. 4º da Lei nº 1.437, de 1997". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1.128, de 2001**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 344, de 3 de janeiro de 2001, e dá outras providências". **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 5 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.831, de 2001**, de autoria dos Deputados Nijed Zakhour e Silvio Unhares, que "Acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei nº 2.622, de 14 de novembro de 2000, que 'Cria gratificações a serem concedidas aos integrantes das carreiras de servidores que menciona, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF)". **MANTIDO** com 10 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 9 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.173, de 2001**, de autoria do Deputado Chico Floresta, Nijed Zakhour, Edimar Pireneus e Gim Argello, que "Dispõe sobre a reposição de espécies nativas em áreas ambientais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 9 votos favoráveis e 7 votos contrários. Houve 8 ausências.

(5º) **ITEM 5:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 931, de 1999**, de autoria do Alírio Neto, que "Dispõe sobre normas de proteção ambiental relativas à poluição sonora e dá outras providências". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 8 ausências.

(6º) **ITEM B:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 943, de 1999**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Dispõe sobre o reconhecimento da creche São Vicente de Paula como entidade de utilidade pública do DF". **MANTIDO** com 9 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 10 ausências.

(7º) **ITEM 7:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.882, de 2001**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo em ônibus coletivos, transportes alternativos e táxis do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve 4 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(8º) **ITEM 8:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.706, de 2000**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de abrigo de proteção solar nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências". **REJEITADO** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(9º) **ITEM 9:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.909, de 2001**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Dispõe sobre a denominação de vias de circulação do bairro Águas Claras, em Taguatinga - RA III". **REJEITADO** com 18 votos contrários 3 1 voto favorável. Houve 5 ausências.

(10º) **ITEM 10:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.266, de 2001**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a colocação e a utilização de acessórios em veículos do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal". **REJEITADO** com 20 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 3 ausências.

(11º) **ITEM 11:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 734, de 2000**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI". **REJEITADO** com 20 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 3 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(12º) **ITEM 12:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.031, de 2000**, de autoria dos Deputados Silvio Linhares, Gim Argello e Anilcéia Machado, que "Dispõe sobre a realização do exame denominado emissões evocadas otoacústicas nos hospitais da rede pública, e dá outras providências". **REJEITADO** com 20 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(13º) **ITEM 13:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.067, de 2001**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibir informações sobre o peso das porções nos cardápios dos bares, restaurantes e similares do Distrito Federal". **MANTIDO** com 15 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 3 ausências.

(14º) **ITEM 14:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.095, de 2001**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera redação da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, modificada pela Lei nº 2.072, de 23 de setembro 1998, que 'dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção. Houve 4 ausências.

(15º) **ITEM 15:** Apreciação do **veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.089, de 2001**, de autoria do Deputado José Oarlos, que "Dispõe sobre a isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso, dos mutuários da extinta SHIS/IDHAB, e dá outras providências". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve 4 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(16º) **ITEM 16:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.786, de 2000**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Distrito Federal e dá outras providências". **REJEITADO** com 18 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(17º) **ITEM 17:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.854, de 2001**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "Dispõe sobre a utilização de tubulação de aquecimento solar nos edifícios destinados ao uso residencial e unifamiliar, no âmbito do Distrito Federal". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis e 7 votos contrários. Houve 4 ausências.

(18º) **ITEM 18:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.963, de 2001**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Obriga os restaurantes, *self-services* e estabelecimentos afins a fixarem a quantidade média de calorias das porções dos alimentos". **REJEITADO** com 17 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 6 ausências.

(19º) **ITEM 19:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.036, de 2000**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Cria a Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências". **REJEITADO** com 18 votos contrários. Houve 6 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(20º) **ITEM 20:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 1.468, de 2000**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para portadores de câncer e dá outras providências". **REJEITADO com 19 votos contrários e 1 voto favorável.** Houve 4 ausências.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Informa que, atendendo ao requerimento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, a eleição para Corregedor da Casa será **realizada** no dia 29 de outubro.

- Coriunica que os candidatos ao cargo poderão inscrever-se de 14 horas às 14 horas e 30 minutos do mesmo dia.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Convoca os Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, **Primeiro(a) Secretário(a)**, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

91ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 02 DE OUTUBRO DE 2001.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 1	1

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Está aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. foi solidário com os companheiros da Chácara 22, que já estão presentes nas galerias para agradecer a expressiva votação, nesta manhã, contemplando-os com a dignidade de terem suas moradias. Eles chegaram neste momento porque não puderam participar da votação, e vieram agradecer a todos os Deputados por essa vitória.

Portanto, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que permita o uso da palavra aos Deputados que quiserem falar para que essa população saiba do apreço e do carinho que cada Parlamentar teve nessa manhã em aprovar o projeto deles.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 2	Quarto 2
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estive de licença durante 15 dias para fazer um tratamento no joelho, pois tive uma lesão e tive de fazer sessões de fisioterapia. Como não houve melhora, os médicos mandaram-me fazer uma tomografia computadorizada, que acusou um corpo estranho no meu joelho. Terei de operar no sábado, mas, antes disso, estarei na Casa trabalhando.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Eu presidi a sessão de manhã e comuniquei aos Deputados que V.Exa. estava com problemas de saúde, por isso não estava presente na sessão.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço desculpas a algumas pessoas da Chácara 22 presentes às galerias. Eu as encontrei no corredor, mas como estava apressado para adentrar ao plenário para completar o *quorum* necessário para iniciarmos esta sessão, acabei não os saudando. Por isso quero dizer que votei "sim" ao projeto deles. Vocês podem contar com a nossa admiração e respeito.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 3	Quarto 3
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, saúdo o pessoal da Chácara 22. Infelizmente eles não puderam estar presentes hoje pela manhã na votação do projeto, mas que todos os Parlamentares votaram por unanimidade. Quero parabenizar o Almir, que está presente, juntamente com todas as pessoas que trabalharam nesse projeto, que souberam mostrar aos Deputados desta Casa o quanto o pleito deles era justo. Por isso, esta Casa aprovou, por unanimidade este projeto, e tenho certeza de que o GDF irá sancioná-lo. Trata-se de um projeto justo que dá direito a essas pessoas, que são todas compradoras de boa fé.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Parabenizo as pessoas da Chácara 22 pela presença, pelas faixas de agradecimentos e rogamos ao Governador que sancione o projeto e faça justiça a essas pessoas que aqui estão.

A Presidência vai suspender os trabalhos da sessão durante 5 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h26min, a sessão é reaberta às 15h28min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Está reaberta a sessão.

(Assume a Presidência o Deputado Xavier.)

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 21:



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 4	Quarto 4
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.887, de 2001, de autoria do Deputado Alírio Neto, que 'altera o art. 4º da Lei nº 1.437, de 1997'.

Relator: Deputado Rajão CCJ"

Solicito ao Deputado Wilson Lima, que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Quarta m.º 7
Revisão

5

RELATÓRIO N° , DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei n° 1.887/2001, que "altera o art. 4° da Lei n° 1.437/97."

RELATOR: Deputado Rajão

DEP. WILSON LIMA

O Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem n° 247/2001-GAG, comunica à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Sr. Deputado Alírio Neto, tem por objetivo dar a seguinte redação ao art. 4° da Lei n° 1.437, de 21 de maio de 1997:

"Art. 4° O concurso será realizado em duas etapas, constituindo-se a primeira de prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, versando sobre disciplinas jurídicas e, a segunda, de prova de títulos, meramente classificatória."

O Autor esclarece, na sua Justificação, que a Lei n° 1.437/97 regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o art. 18 da Lei n° 8.935/94, contudo não especifica as disciplinas componentes do concurso objeto do referido dispositivo. Pretende, pois, com sua iniciativa, criar mecanismos que permitam à comunidade interessada verificar antecipadamente o ramo de conhecimento sobre o qual versará a prova escrita.

O Projeto de Lei foi admitido pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS e pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, sem emendas. Levada à votação em 1° e 2° Turnos, foi aprovada pelo Plenário.

Submetida à sanção do Sr. Governador, este julgou por bem vetá-la totalmente. Na exposição de motivos, argumenta que, quanto aos aspectos jurídicos, a proposição se afigurava inconstitucional, pois contraria o art. 21, XIII, da Carta Magna, que dispõe sobre a competência da União para "organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios", observando que os serviços notariais e de registro estão afetos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A competência para disciplinar a matéria é, pois, da União.

Destaca, ainda, que, não obstante editada, a Lei nº 1.437/97 é inconstitucional, pelas razões expostas e por criar atribuições ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, competência outorgada à União.

O Sr. Governador acrescenta que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a leis editadas com vício de iniciativa.

Conclui, ainda, que a proposição em comento, ao pretender conferir caráter meramente classificatório à prova de títulos, afronta o art. 236, § 3º, da Constituição Federal, que prevê o ingresso na atividade notarial e de registro mediante concurso de provas e títulos.

Pelos motivos expendidos, o Sr. Governador comunica o **veto total** ao Projeto de Lei nº 1.887/2001, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica, pugnando por sua manutenção por esta Casa.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado
Presidente

Deputado Rajão
Relator

DEP. WILSON LIMA
RELATOR



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA †	Quarto 5
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Crador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - Em discussão o relatório.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - Foram encontrados 17 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

VETO MANTIDO
 VETOREJITADO

SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 1897/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Almir Neto Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	K	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	y	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NEDJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB		X
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		A
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	y	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	17	07

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM" 12
	VOTOS "NÃO" 5
	ABSTENÇÕES -
	AUSENTES 7

Nadya Nollery
 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 9	Quarto 6
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - A Presidência vai anunciar o **resultado** da votação: 12 votos favoráveis, 5 votos contrários e 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 25:

“Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1.128, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que ‘altera a Lei Complementar nº 344, de 03 de janeiro de 2001, e dá outras providências’.

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ”

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o relatório da CCJ,

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para apresentar relatório. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o seguinte o relatório:

Relatório da 25.

Quinta de 08

Rec. Gracia

RELATÓRIO N° DE 2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei Complementar n° 1.128, de 2001, que "Altera a Lei Complementar n° 344, de 03 de janeiro de 2001, e dá outras providências".

Relator: Deputado RAJÃO

Com a Mensagem n° 256/01-GAG, de 09 de julho de 2001, o Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, comunica à Presidência desta Casa os motivos do Veto Parcial oposto à nova redação dada ao parágrafo único do artigo 4° da Lei Complementar n° 344, de 03 de janeiro de 2001, pelo Projeto de Lei Complementar em epígrafe, nos termos do § 1° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Proposição em exame, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva alterar o artigo 1° da Lei Complementar n° 344/2001, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica desafetada, de seu uso original, a área de 40.882 m² (quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), situada na Quadra 01, Setor QNL, entre a Via LJ-2 Norte, a Área Especial 01, a Área Especial 02 e a Via de Ligação Centro Norte, na Região Administrativa de Taguatinga, passando a mesma a figurar como bem dominical do Distrito Federal."

O projeto estabelece que o Poder Executivo fica "autorizado a reverter a área de que trata a nova redação do artigo 1° da Lei Complementar n° 344, de 03 de janeiro de 2001, para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para fins de alienação".

Ainda a teor do articulado, "ficam revogados os artigos 2°, 3°, 4° e 5° e os incisos I, II, III e IV, bem como o parágrafo único do artigo 1° da Lei Complementar n° 344, de 03 de janeiro de 2001, e demais disposições em sentido contrário".



Examinado por esta Casa, em votação pelo processo simbólico em 1º turno, na Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2001, o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões a que foi submetido, sendo aprovado com emendas.

Na votação em 2º turno, ocorrida na mesma Sessão Extraordinária, o articulado foi aprovado pelo Plenário desta Casa.

Tendo sido, portanto, aprovado na forma regimental, foi o Projeto de Lei Complementar nº 1.128/2001, após elaboração da Redação Final, enviado ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, para sanção.

Na exposição de motivos sobre o Veto Parcial, o Governador assinala que "a nova redação dada ao parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 344/2001 autoriza o Poder Executivo a 'alterar o parcelamento do solo existente, desmembrar e remembrar lotes, e desafetar a área necessária para o atendimento do que estabelece o *caput* do referido artigo, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal'."

Ocorre, porém, argumenta a Mensagem do Executivo, "que o objetivo do Projeto de [Lei] Complementar nº 1.128/2001, que se transformou na Lei Complementar nº 391/2001, foi sanar as inconstitucionalidades liminarmente apontadas em Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à Lei Complementar nº 344/2001, entre as quais, dispositivo semelhante ao vetado".

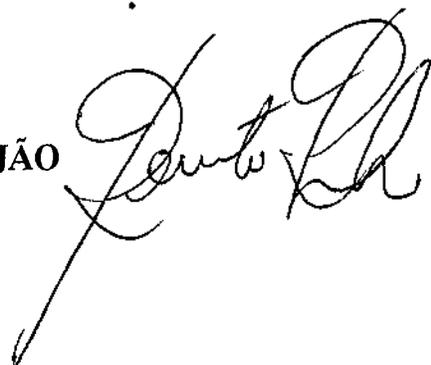
Finaliza o senhor Governador afirmando que, dessa forma, "necessário se faz o veto do mencionado dispositivo, remanescendo, no entanto, o *caput* do artigo 4º da Lei Complementar nº 344/2001, como único preceito material ainda vigente da referida norma".

São estes os elementos que entendemos necessários para apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado
Presidente

Deputado RAJÃO
Relator





Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 12	Quarto 7
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO XAVIER) - Em discussão o relatório.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

(Assume a Presidência o Deputado João de Deus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

i (Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 19 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1128/01
Parcial ao(s) parágrafos únicos do art. 4º

Autor: Deputado (a) Renato Rainha Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
PEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
PEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		tf-
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	y	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	y	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	y	
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NED ZAKHOUR - PMDB	y	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	y	
DEPUTADORA JAO - PMDB		X
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GDMARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	19	5

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM"	16
	VOTOS "NÃO"	3
	ABSTENÇÕES	
	AUSENTES	5

Roberto Rollemberg
SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA H	Quarto 8
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 3 votos contrários e 5 ausências.

Total jde votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº17:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.831, de autoria dos Deputados Nijed Zakhour e Silvio Linhares, que ‘acrescenta §3º ao art. 1º da Lei nº 2.622, de 14 de novembro de 2000, que *cria gratificações a serem concedidas aos integrantes das carreiras dos servidores que menciona do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.*’

Relator: Deputado Wilson Lima”

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson; Lima, que apresente o relatório sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO N° /2001

15

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.831, de 2001, que "acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei nº 2.622, de 14 de novembro de 2000, que 'cria gratificações a serem concedidas aos integrantes das carreiras de servidores que menciona, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF'".

Relator: Deputado Wilson Lima

Pela Mensagem nº 258/2001-GAG, de 16 de julho, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que vetou totalmente o projeto em epígrafe, nos termos do disposto no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O projeto, de autoria dos Deputados Nijed Zakhour e Silvio Linhares, objetiva alterar a Lei nº 2.622, de 2000, para estender a Gratificação de Risco e Dedicção Exclusiva e a Gratificação de Desempenho e Produtividade aos servidores do DETRAN que estejam afastados do órgão na forma da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999.

Justifica a **inic** ativa, segundo seus autores, o propósito de atender aos servidores do DETRAN cedidos ou requisitados para outros órgãos, pois entendem que, na forma da Lei nº 2.469, de 1999, eles têm direito às gratificações.

Apreciado em sessão extraordinária, o projeto recebeu pareceres orais favoráveis das Comissões de Economia, Orçamento e Finanças, de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça e foi aprovado em 1º e 2º turnos. Na ocasião também foi aprovada a redação **final**.

Encaminhado em autógrafos ao Governador, para os fins do art. 74, *caput*, da Lei Orgânica, o projeto recebeu veto total.

Nas razões de veto, o Chefe do Executivo afirma que a proposta é inconstitucional por incidir sobre matéria reservada à iniciativa do Governador, qual seja "servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria" (art. 71, § 1º, II, da Lei Orgânica).

Afirma, ademais, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o disposto no art. 71, § 1º, I a V, da Lei Orgânica.

Por fim, afirma que a ausência de veto à propositura caracterizaria delegação de poderes entre o Executivo e o Legislativo, contrariando o art. 53, § 1º, da Carta Distrital.

São essas as considerações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ RAJÃO

Presidente



DEPUTADO WILSON LIMA

Relator



CAMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA II	Quarto 9
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os **Deputados** que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei n° 1831/2001
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Ujjed Zakhour e () P oder Executivo Silvio Linhares
 Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIONETO - PPS		X
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB		X
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSC		X
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB		X
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIMARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	15	05

RESULTADO
DA
VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 10
 VOTOS "NÃO" 3
 ABSTENÇÕES -
 AUSENTES 9

Rodolfo Rollemberg
SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA tq	Quarto 10
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 14:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2173, de 2001, de autoria dos Deputados Chico Floresta, Nijed Zakhour, Edimar Pireneus e Gim Argello, que dispõe sobre a reposição de espécies nativas em áreas de preservação ambiental no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.”

Relator: Deputado Wilson Lima.”

Com a palavra o Deputado Wilson Lima para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) -

Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

Quarta 11
Tag.
Rosa Marinete

20

RELATÓRIO N° _____/2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI N° 2.173/2001, que "dispõe sobre a reposição de espécies nativas em áreas de preservação ambiental do Distrito Federal".

WILSON LIMA
RELATOR: Deputado RAJÃO

Com a Mensagem n° 281/2001 - GAG, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do Veto Total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, §1°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria dos ilustres Deputados Chico Floresta, Nijed Zakhour, Edimar Perineus e Gim Argello, versa sobre a reposição de espécies nativas em áreas de preservação ambiental do Distrito Federal.

A proposta conceitua "área degradada", estabelece os locais de reposição e institui o manejo nas áreas escolhidas.

A presente proposição foi aprovada por esta Câmara em sessão extraordinária, com pareceres orais nas comissões, sem apresentação de emendas.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria já é disciplinada no CAPÍTULO XI - DO MEIO AMBIENTE, da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente em face ao que dispõe o art. 279.

Alega, ainda, que a obrigação de zelar pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, contida no art. 279, reflete a competência privativa do Governador na iniciativa de tal espécie de lei.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o Veto em questão, com fulcro no art. 279, c/c o art. 71, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

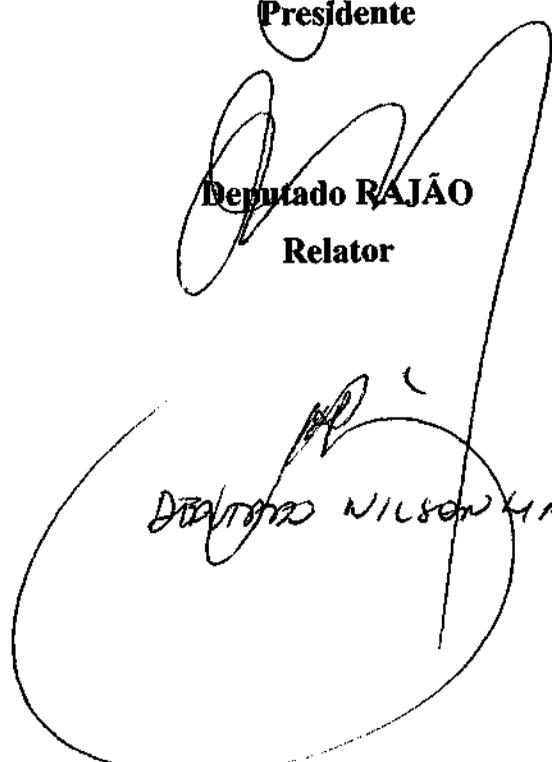
Sala das Comissões, em

Deputado 

Presidente

Deputado RAJÃO

Relator


DEPUTADO NILSON LIMA



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 22	Quarto 11
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

23

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 2173/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Chico Floresta e Poder Executivo ou
 Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB		X
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIMARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	16	08

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM"	9
	VOTOS "NÃO"	7
	ABSTENÇÕES	
	AUSENTES	8

Rodrig Rollemberg
 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 21	Quarto 12
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos favoráveis, 7 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 26:

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 931, de 1999, de autoria do Deputado Alírio Neto, que dispõe sobre normas de proteção ambiental relativas à poluição sonora, e dá outras providências.

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Rajão, que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Esse inciso confere ao Governador a iniciativa de leis que disponham sobre atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública.

No entender do Chefe do Poder Executivo, em vários dispositivos, o Projeto em tela contrária o interesse público.

Alega, ademais, que o exercício da competência privativa vem sendo fiscalizado rigorosamente pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. O TCDF vem negando sistematicamente a validade de atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o disposto no art. 71, § 1º, I a V, da nossa Lei Orgânica.

São estas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em



**Deputado
Presidente**



**Deputado RAJÃO
Relator**



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 27	Quarto 13
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não Havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

fc^VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02 / 10 / 2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 931/99
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Almir Neto Poder Executivo

Relator: Deputado (a) Rajão

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	X
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	K	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		X
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	<u>16</u>	<u>08</u>

RESULTADO
 DA
 VOTAÇÃO

VOTOS "SIM"	<u>12</u>
VOTOS "NÃO"	<u>4</u>
ABSTENÇÕES	
AUSENTES	<u>8</u>

Rodolfo Rollemberg
 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 29	Quarto 14
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 4 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 2:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 943, de 1999, de autoria do Deputado Chico Floresta, que ‘dispõe sobre o reconhecimento da creche São Vicente de Paula como entidade de utilidade pública do DP.

Relatora: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ”

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa., o Deputado Edimar Pireneus, Líder do Governo, e os demais Parlamentares prestassem atenção no que vou falar. Para isso, solicito permissão de V.Exa. para eu usar a tribuna.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado João de Deus, acato sua solicitação. V.Exa. terá três minutos.



Data
02 /10/ 01

Horário Início
15h20min

Reunião
feff EXTRAORDINÁRIA 30

Quarto

15

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, o que tenho a dizer para V.Exas. e para as demais pessoas que aqui se encontram é que tenho uma história de amor pelo meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, partido do velho caudilho Leonel de Moura Brizola.

Outro dia falei aqui, em uma solenidade, da Revolução Farroupilha que, se o Brasil tivesse o sistema de reinado, eu votaria, Deputado Chico Floresta, no gaúcho Dom Leonel para rei do Brasil.

Recebi vários convites de pessoas como o Deputado Renato Rainha, como V.Exa., como o Deputado César Lacerda; de um amigo que tenho, o atual Vice-Governador Benedito Domingos para que eu saísse do PDT. Foi uma pena o PT não ter me convidado!

Sr. Presidente, como estamos a dois dias das filiações partidárias, eu me desligo da bancada do Governo para continuar no Partido Democrático Trabalhista, o meu partido. Isso não quer dizer que eu não vá votar as questões importantes para o povo do Distrito Federal. Não vou sair da bancada do Governo disparando. Reconheço no Governo coisas boas, mas algumas falhas também.

Por isso, desligo-me, neste momento, da bancada do Governo para continuar no meu partido, o PDT. Não vou sair do meu partido, porque tenho uma história de amor com ele. Sou um homem partidário, sei que muitos me fizeram críticas devido à minha aliança com o Governo Roriz. Passo a ser, a partir de agora, um Deputado independente na Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 7/1	Quarto 16
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Muito obrigado.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer algumas palavras ao nobre Deputado João de Deus. Como S.Exa. mesmo diz, esta é uma peculiaridade dele: o partidarismo. O Deputado João de Deus disse que jamais sairia do PDT, mas houve uma história junto com o PT, quando foi um Deputado que debateu conosco da Oposição. Depois, com a bancada do Governo Roriz, S.Exa. vinha demonstrando uma característica peculiar: ser honesto e ter lealdade naquilo que propunha. Esse homem sempre nos surpreendeu. Até mesmo com prejuízos políticos, S.Exa. sempre teve coragem de fincar o pé e não arredá-lo para defender seus posicionamentos. Posso até dizer a frase de Che Guevara: "Para trás nem para pegar impulso." O Deputado João de Deus sempre teve essa postura naquilo que defende.

Lamentamos a perda de um aliado forte e determinado. Não perdemos o companheiro, porque todos aqui são companheiros na defesa de Brasília.

Deputado João de Deus, siga em frente, nós desejamos que Deus ilumine a sua vida e o seu mandato político.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 32	Quarto 17
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de falar acerca deste momento que o Deputado João de Deus criou nesta Casa. Evidentemente que nós da bancada de Oposição, não temos muito espaço político em função até da proporcionalidade regulamentada no Regimento Interno. Como não temos DS além de um terço, número que tem caracterizado as votações, o Governo tem tido aqui vida fácil, tranquila e caminho livre para apresentar algumas propostas que têm trazido grandes e graves problemas à população do Distrito Federal.

A decisão do Deputado João de Deus de se manter no PDT, do ponto de vista político, pode e deve alterar forças internas nesta Casa. Nas próximas eleições, com certeza, o PDT, aliado com o Partido dos Trabalhadores, irá marchar junto à nossa grande vitória eleitoral em 2002.

Parabenizo o Deputado João de Deus por continuar seguindo a orientação do seu Partido, que hoje está enriquecido em seus quadros com pessoas como o nobre Senador Lauro Campos e uma série de outros que, com certeza, dão ao Partido a feição que o Deputado João de Deus sempre teve, uma feição de esquerda que o trouxe para dentro desta Casa.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 33	Quarto 18
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Parabéns, Deputado João de Deus. É uma honra poder compartilhar com V.Exa. esse caminho que temos a fazer para preparar a vitória das forças democráticas populares em 2002.

Parabéns, Deputado João de Deus.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero primeiramente parabenizar nosso grande amigo e companheiro que estimo muito, Deputado João de Deus, pois S.Exa. sempre foi fiel ao seu partido e ao Sr. Brizola também, grande homem, um homem para quem o Brasil deve muito. Fico muito feliz, Deputado João de Deus, por ser seu amigo e estar sempre com V.Exa.

Sr. Presidente, quero comunicar a V.Exa. e a todos os Srs. Deputados que amanhã, às 17h, vou me filiar ao PFL. Estarei deixando o PMDB e me filiando ao PFL. A filiação será no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante. j

Quero dizer que jamais deixarei o Governador Joaquim Roriz. Estou mudando de partido, mas jamais deixarei o Governador Joaquim Roriz. Tenho uma grande estima por S.Exa. e vou continuar apoiando-o, pois o PFL é um partido coligado ao Sr. Governador.

Portanto, amanhã, às 19h, no Salão de Eventos no Núcleo Bandeirante vamos fazer uma festa quando da assinatura da minha ficha para ingressar no PFL. Lamento deixar meus colegas do PMDB, mas estaremos sempre juntos e continuaremos amigos e companheiros. Será a mesma coisa, porque meu coração está em todos os corações.

Obrigado.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 34	Quarto 19
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de elogiar o posicionamento do Deputado João de Deus, que retorna para o Bloco Independente, aliás, de onde S.Exa. nunca deveria ter saído. O Deputado João de Deus é uma pessoa de uma personalidade muito forte, com um posicionamento firme e que, inclusive, tem marcado esta Casa com suas decisões.

Comj a decisão de hoje, S.Exa. demonstrou ter forças ao conseguir que esta Casa tivesse *quorum* suficiente para que esta sessão fosse realizada. A partir do momento em que S.Exa., como Terceiro Secretário desta Câmara Legislativa, assumiu o compromisso de registrar a ausência dos Srs. Parlamentares que aqui não estivessem, isso foi demonstrado. S.Exa. tem o meu respeito por cumprir seus compromissos e, principalmente, por ter posicionamento firme e honrar com sua palavra.

Parabéns, Deputado João de Deus.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentar o nobre Deputado Daniel



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 25	Quarto 20
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Marques, ex-Segundo Secretário desta Casa, e Conselheiro, é uma honra recebê-lo aqui. S.Exa. só não pode ser Deputado, Secretário e Conselheiro ao mesmo tempo, tem de se definir por um deles.

Parabenizo o Deputado João de Deus pela sua postura. Desejo que S.Exa. seja muito feliz nesse seu novo posicionamento político. Deputado João de Deus, quero dizer que tenho aprendido muito na vida política e o maior valor que tenho aqui é a coerência nas nossas lutas. Espero que V.Exa. continue no seu caminho, lutando por aquilo que acredita, sempre com muita energia e fé.

Que Deus o ilumine e seja bem vindo à União por Brasília!

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me associar aos demais companheiros congratulando-me com o Deputado João de Deus por sua decisão de deixar o Bloco Governista.

Deputado João de Deus, V.Exa. fica muito melhor no Bloco de Oposição. De modo que parabenizo a sua decisão e a decisão do seu partido, o PDT, que deve caminhar junto com a Esquerda para as eleições de 2002.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 36	Quarto 21
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -
Sr. Presidente, fui a primeira pessoa a cumprimentar o Deputado João de
Deus após seu pronunciamento. Isso nos deixa bastante satisfeita porque é
um reforço que V.Exa. traz para o campo democrático-popular.

Esperamos que o PDT se integre de uma maneira completa para
que possamos rumar à vitória no GDF. Aliás, V.Exa. sempre ajuda o lado
para o qual pende a obter a vitória.

Portanto, esta é uma saudação que fazemos em nome do Partido
dos Trabalhadores e digo a V.Exa. que não é verdade que não o tenhamos
convidado para estar no PT, mas V.Exa. prefere o PDT e respeitamos sua
opção partidária e ideológica.

Estamos satisfeitos com a garra que V.Exa. demonstrou no
trabalho e pela sua vinda para este campo. Com certeza, o bloco governista
está lamentando esse fato.

Essa articulação fará voltar ao Distrito Federal a Frente Brasília
Popular. !

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito à
Relatora, Deputada Lúcia Carvalho, que apresente parecer pela matéria.

**DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer. Sem
revisão da oradora.)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o
parecer:

*Decreto 4)
Rev. Final*

37

RELATÓRIO N° /2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI N° 943, de 1999, que "dispõe sobre o reconhecimento da Creche São Vicente de Paula como entidade de utilidade pública do Distrito Federal".

RELATORA: Deputada LÚCIA CARVALHO

Por intermédio da Mensagem n° 275/01-GAG, de 20 de julho de 2001, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição, de iniciativa do Deputado Chico Floresta, declara como entidade de utilidade pública do Distrito Federal a Creche São Vicente de Paula, localizada no Cruzeiro Velho, desde que atendidas as exigências da Lei n° 1.617/97.

O autor justifica a iniciativa pela excelência dos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição.

A proposição foi aprovada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais. Em seguida, foi votada e aprovada em 1º turno, na sessão extraordinária de 13 de junho de 2001, e em 2º turno, na sessão extraordinária ocorrida na mesma data.



38

O Governador justifica o veto alegando que a matéria viola o princípio constitucional da **autonomia** dos poderes, inscrito no art. 2º da Carta Magna em vigor. Sendo a declaração de utilidade pública ato individual, próprio do Executivo, poderá o Legislativo **estabelecer** parâmetros a serem obedecidos pelo Executivo, mas nunca praticar o ato de **reconhecimento**. A esse respeito, a Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, bem como o Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, que a regulamenta, definem os requisitos e disciplinam os procedimentos administrativos a serem observados pelo Poder Executivo para declaração de utilidade pública.

Acrescenta o Governador que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade aos atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o mencionado dispositivo da Lei Orgânica local.

Informa, por fim, que a ausência de veto à proposição implicaria delegação de competência entre os poderes Executivo e Legislativo, em afronta ao art. 53, § 1º da LODF.

Essas são as informações que julgamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado JOSÉ RAJÃO

Presidente


Deputado LÚCIA CARVALHO

Relatora



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 39	Quarto 22
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Rodrigo Rollemberg a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

40

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei n° 943/99
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Chico Floresta () Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Luca de Carvalho

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	V	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		f
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	V	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT		X
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		f
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		f
DEPUTADA LUDIA CARVALHO - PT		f
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB		X
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		f
DEPUTADO RAXÃO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIMARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	10	10

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 09
 VOTOS "NÃO" 05
 ABSTENÇÕES —
 AUSENTES (p)

Rodrig Rollemberg
 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 41	Quarto 23
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 20:

“Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.882, de 2001, de autoria do Deputada Maninha, que ‘dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo em ônibus coletivos, transportes alternativos e táxis do Distrito Federal, e dá outras providências’.

Relatora: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ”

Solicito à Relatora, Deputada Lúcia Carvalho, que emita o relatório pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir relatório. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Quarta 18

Rel. Gisela

42

RELATÓRIO DE VETO N° , DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei n° 1882/01, que "dispõe sobre a instalação de aparelhos de gravação de áudio e vídeo em ônibus coletivos, transportes alternativos e táxis do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputada Lúcia Carvalho

Com a Mensagem n° 276, de 20 de julho de 2001, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do parágrafo 1° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei em questão torna obrigatória a instalação de aparelho de gravação de áudio e vídeo em ônibus coletivos, transportes alternativos e táxis do Distrito Federal, devendo o sistema de gravação operar como as "caixas pretas" das aeronaves.

Seus arts. 2° e 3° autorizam a abrir linha de crédito no BRB para aquisição do equipamento necessário, bem como a realização de parcerias para cumprimento de tais disposições.

O prazo oferecido para instalação dos sistemas de gravação foi de noventa dias a partir da regulamentação da Lei.

A proposição foi examinada pelo Plenário em Sessão Extraordinária de 13 de junho de 2001, sendo aprovada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças, mediante apresentação dos respectivos pareceres orais.

Em sua Exposição de Motivos, o Governador assevera que a proposta em questão, no que pertine aos seus aspectos jurídicos afigura-se inconstitucional, pois compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI, da Constituição Federal).

Conforme o Chefe do Poder Executivo, ainda, denota-se que o Projeto de Lei é impreciso, ao determinar que o sistema de gravação deverá operar "como as caixas-pretas das aeronaves". Essa determinação de utilização de um componente "impreciso" causaria confusão, segundo o Senhor Governador, por inexistir estudo prévio de viabilidade do Projeto de Lei, ainda que, em essência, seu escopo seja meritório.

Ademais, a Exposição de Motivos assinala que o Projeto de Lei cria despesa aos particulares e interfere no gerenciamento do Banco Regional de Brasília ao autorizar abertura de linha de crédito.

Entende, assim, que o Projeto de Lei apresenta características inconstitucionais, sendo também contrário ao interesse público.

Estas as razões apresentadas para o VETO TOTAL oposto pelo Senhor Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei em questão, com base no art. 74, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa.

Sala das Comissões, em

Deputado Rajão
Presidente


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 44	Quarto 24
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP

45

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



LISSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 1822/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) _____ () Poder Executivo

Relator: Deputado (a) _____

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	Ø	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	Ø	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	Ø	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	Ø	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	Ø	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	r	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	Ø	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB		Ø
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	Ø	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB		Ø
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	fc	
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC	Ø	
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	Ø	
DEPUTADA MANINHA - PT		Ø
DEPUTADO NED ZAKHOUR - PMDB	Ø	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	Ø	
DEPUTADO RAJAÓ - PMDB	Ø	Ø
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	Ø	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	Ø	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		Ø
DEPUTADO XAVIER - PSD	Ø	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	70	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	Ø	
TOTAL	20	A

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM"	1
VOTOS "NÃO"	19
ABSTENÇÕES	7
AUSENTES	CJ

SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 46	Quarto 25
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 8 votos contrários e 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 7:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.706, de 2000, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de abjlo de proteção solar nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências’.

Relator: Deputado Wilson Lima - CCJ”

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o relatório sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Regina

Mulleu

41

RELATÓRIO N° /2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI N° 1.706, DE 2000, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de abrigo de proteção solar nos estabelecimentos que especifica".

RELATOR: Deputado WILSON LIMA

Por intermédio da Mensagem n° 271/01-GAG, de 20 de julho de 2001, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1°, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de iniciativa do Deputado Jorge Cauhy, obriga a instalação de abrigos de proteção solar para professores e monitores responsáveis por atividades de educação física e pela prática de modalidades esportivas ao ar livre nas escolas, academias, clubes e outros estabelecimentos afins do Distrito Federal.

Pela proposta, os abrigos poderão ser fixos ou móveis e deverão ser construídos de material resistente, em dimensões suficientes para garantir completa proteção contra os efeitos dos raios solares.

O descumprimento da Lei por entidade privada acarretará penalidades de multa de quatro salários mínimos, dobrada na reincidência, suspensão ou cassação do Alvará de Funcionamento, destinados os valores auferidos a instituições filantrópicas de apoio e tratamento a portadores de câncer, declaradas de utilidade pública. As instituições

48

públicas infratoras estarão sujeitas às sanções disciplinares previstas na legislação a que se submetem.

Os **órgãos** representativos da categoria receberão as denúncias ou representações, **com** amplos poderes para fiscalizar e exigir o cumprimento da Lei.

O **projeto** finaliza instituindo o prazo de noventa dias para que os estabelecimentos **de** ensino e lazer se adaptem às exigências da Lei.

O autor alega, em sua justificção, que a medida pretende proteger da ameaça do câncer de pele os profissionais cujas atividades são desempenhadas ao ar livre, em constante exposição ao sol.

A **proposição** foi aprovada, mediante parecer oral, pelas Comissões de Educação, Saúde (e Segurança e de Constituição e Justiça. Em seguida, foi votada e aprovada em 1º e 7º turnos, na sessão extraordinária de 13 de junho de 2001.

O Governador justifica o veto alegando que a proposta trata de matéria tipicamente administrativa, contrariando o art. 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que reserva ao Governador a competência privativa de dispor sobre a organização e o **funcionamento** da administração do Distrito Federal. As proposições originadas do Poder Legislativo que dispõem sobre medida de ordem administrativa, prossegue o **Governador**, afrontam o princípio da harmonia e independência entre os Poderes, insculpido no art. 53 da Lei Orgânica local.

49

Essas são as informações que julgamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado JOSÉ RAJÃO

Presidente

Deputado WILSON LIMA

Relator



Data	02 /10/ 01	Horário Início	15h20min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA 50	Quarto	26
------	------------	----------------	----------	------------------	-------------------	--------	----

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP

81

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO 1 tal ao Projeto de Lei n° 1706/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Jorge Cauhy Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	/	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	/	
(DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	/	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	/	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB	/	/
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	/	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	/	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	/	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	/	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		/
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		/
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	/	
DEPUTADA MANINHA - PT	/	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	/	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	/	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	/	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	/	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	/	
DEPUTADO XAVIER - PSD	/	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	/	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	/	
DEPUTADO GIMARGELLO - PMDB	/	
TOTAL	21	J?

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" _____
 VOTOS "NÃO" 21
 ABSTENÇÕES _____
 AUSENTES 3

SECRETÁRIO



Data	02 /10/ 01	Horário Início	15h20min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA 56	Quarto	27
------	------------	----------------	----------	------------------	-------------------	--------	----

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a todos os Deputados que votaram pela rejeição do vetoj ao meu projeto. Trata-se de um projeto muito importante, porque quando se faz a educação física ao relento, sob o sol, há grande possibilidade de se adquirir um câncer de pele. Com a regularização desse projeto, creio que o problema será minimizado.

Obrigado a todos que votaram a favor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 29:

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.909, de 2001, de autoria do D0putado Chico Floresta, que 'dispõe sobre a denominação de vias de circulação do Bairro Águas Claras, em Taguatinga - RA III.'

Relator: Deputado Wilson Lima"

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.



Data 02 /10/ 01

Horário Início
15h20min

Sessão / Reunião
EXTRAORDINÁRIA §3

Quarto 28

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o
relatório:

~~Quarta~~

Ata no 21.

Touq. Ronaldo

Ren. Honório

54

RELATÓRIO N° /01

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei n° 1.909, de 2001, que "dispõe sobre a denominação de vias de circulação do Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III".

RELATOR: Deputado Wilson Lima

Com a Mensagem n° 285, de 30 de julho de 2001, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1° do art. 74 da Lei Orgânica ao Distrito Federal.

O Projeto de Lei em questão, de autoria do ilustre Deputado Chico Floresta, **determina** que as vias internas de circulação do Bairro Águas Claras serão denominadas por nomes de espécies da flora e da fauna brasileira e que, na definição dos nomes, será assegurada a participação dos moradores para indicar as escolhas **que** melhor lhes convierem.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

A **proposição** foi examinada pelo Plenário em Sessão Extraordinária de 27 junho de 2001, sendo aprovada pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças, por unanimidade, pelos treze votantes presentes, em primeiro e segundo turnos. A redação final foi publicada no Diário da Câmara Legislativa, em 10 de julho de 2001.

Em sua Exposição de Motivos, o Governador assevera que a proposta em questão, no que pertine aos seus aspectos jurídicos, afigura-se inconstitucional, na medida **em** que afronta o art. 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pois "é atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e local, bem como sua **implementação**".

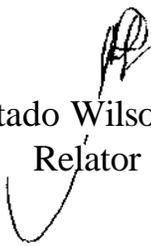
55

Desse modo, entende o Governador, cabe ao Poder Executivo, em face de estudos que realiza em obediência à norma citada, emitir decisão a respeito, caracterizada pela liberdade de ação administrativa dentro dos limites da lei, com aspectos vedacionais e impeditivos, incluindo dentre suas atribuições a denominação e o endereçamento de logradouros.

Estas as razões apresentadas para o VETO TOTAL oposto pelo Senhor Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei em questão, com base no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa.

Sala das Comissões, em

Deputado Rajão
Presidente


Deputado Wilson Lima
Relator



Data	02 /10/ 01	Horário Início	15h20min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA §6	Quarto	29
------	------------	----------------	----------	------------------	-------------------	--------	----

taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 19 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

54

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei n° 1903/01
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Plínio Floresta Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

ff	NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
	DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
	DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
	DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
	DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		X
	DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
	DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
	DEPUTADO EDMAR PIRENEUS - PMDB	X	
	DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
	DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
	DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
	DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
	DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
	DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
	DEPUTADA MANINHA - PT	X	
	DEPUTADO NUIED ZAKHOUR - PMDB	X	
	DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
	DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
	DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
	DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
	DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
	DEPUTADO XAVIER - PSD		X
	DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
	DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
	DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
	TOTAL	19	5

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 19
VOTOS "NÃO" 0
ABSTENÇÕES 0
AUSENTES 5

SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 58	Quarto 30
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o **resultado** da votação: 1 voto favorável, 18 votos contrários. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica **rejeitado** o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o **resultado** ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 15:

“**Apreciação** do veto total ao Projeto de Lei nº 1.266, de 2001, de autoria do Deputado Benício Tavares, que ‘**dispõe** sobre colocação e utilização de acessórios em veículos do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal’.

Relator: Deputado Rajão - CCJ”

Solicito ao Relator, Deputado Rajão, que apresente o relatório da Comissão de **Constituição** e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, é o **seguinte** o relatório:

EXTRAORDINÁRIA

02/10/04

Quarta n.º 23 16h30min

Miriam / Raquel Mesquita

RELATORIO N.º

2001

59

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ), sobre o VETO PARCIAL oposto ao PROJETO DE LEI N.º 1.266/2000, que "*dispõe sobre colocação e utilização de acessórios em veículos do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do serviço de transporte escolar do Distrito Federal*".

Relator: Deputado RAJÃO

Pela Mensagem n.º 268/2001 - GAG, de 20 de julho de 2001, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que, nos termos do art. 74, § 1.º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, VETOU o art. 1.º do projeto em epígrafe.

O art. 1.º da proposição, vetado pelo Governador, proíbe a colocação de cortinas, painéis e películas nos vidros dos veículos do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e do serviço de transporte escolar do Distrito Federal. O art. 2.º ~~proíbe~~; o uso de equipamentos de som e de vídeo nos mencionados veículos, determinando o art. 3.º que esses veículos sejam adaptados às novas regras, no prazo de sessenta dias. O art. 4.º determina que o Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, fixe, no prazo de sessenta dias, as sanções a serem aplicadas aos transgressores das normas dispostas nesta lei.

O autor do projeto, Deputado Benício Tavares, disse estar certo de que a proposição irá contribuir para a redução das reclamações da população brasiliense com relação aos transportes coletivos.

A Emenda **Modificativa** nº 01/2001, também do Deputado Benício Tavares, alterou as **redações** da ementa e dos arts. 1º e 2º do **projeto**.

Pela Mensagem nº 216/GP, de 29 de junho de 2001, o projeto foi encaminhado à sanção do Sr. Governador do Distrito Federal, que resolveu VETAR-LHE C) ART. 1º, apresentando os seguintes MOTIVOS DE VETO:

- a) o art. 1º do projeto é inconstitucional, pois que fere o disposto no art. 111, incisos II e III, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), que estabelece normas para aposição de inscrições, painéis decorativos e películas não **refletivas** nas áreas envidraçadas de veículos, o que invalida também o art. 3º do projeto;
- b) o projeto é também inconstitucional pelos aspectos jurídicos, pois que infringe o art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao estabelecer o cumprimento de normas por órgãos do Poder Executivo, invadindo competência privativa do Governador;
- c) os equipamentos de vídeo e som em veículos destinados ao transporte público alternativo e ao transporte de estudantes podem igualmente, comprometer a segurança e a integridade física de seus usuários/ocupantes.

O Sr. Governador termina assim as suas ponderações: "*Ante o exposto, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, comunico que vetei o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.266/00, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa Legislativa*".

Com essas informações, julgamos esteja a Casa apta a apreciar a matéria.

Sala das Comissões,

**Deputado
Presidente**

**Deputado RAJÃO
Relator**



Data	02 /10/ 01	Horário Início	15h20min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA 61	Quarto	31
------	------------	----------------	----------	------------------	-------------------	--------	----

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os **Deputados** que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

A **Sra. Secretária** procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a **cédula** de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a Deputada **Anilcéia Machado** a servir como escrutinadora. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

j (Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA PE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

62

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO 1-4 ao Projeto de Lei n=1268/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado(a) Benício Tavares Poder Executivo
 Relator: Deputado(a) Rajão

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	V	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	V	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	V	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	03

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM"	01
	VOTOS "NÃO"	20
	ABSTENÇÕES	-
	AUSENTES	03

SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01

Horário Início 13h20min

Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 63

Quarto 32

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 30:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 734, de 2000, de autoria do Deputado Daniel Marques, que 'dispõe sobre a criação da área de relevante interesse ecológico do bosque, na Região Administrativa do Lago Sul - RAXVI.

Relator: Deputado Rajão"

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir desculpas à Deputada Maninha, pois fui muito grosseiro dom S.Exa.. Eu a admiro muito e tenho o maior apreço pela Deputada Maninha. Não tenho vergonha de pedir desculpas para as mulheres.



Data	02 /10/ 01	Horário Início	15h20min	Sessão / Reunião	EXTRAORDINÁRIA / tf	Quarto	33
------	------------	----------------	----------	------------------	---------------------	--------	----

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado João de Deus, V.Exa. está demonstrando que realmente é um diamante e está sendo lapidado no decorrer da vida.

Parabéns, Deputado João de Deus.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores da Casa, imprensa presente, assomo à tribuna para informar a todos que o Major Sandro Miranda, Oficial do Corpo de Bombeiros, está remetendo *e-mails* de sua lavra para os Srs. Deputados fazendo graves denúncias. Inclusive esses *e-mails* proporcionaram que os Deputados Alírio Neto e Wasny de Roure apresentassem requerimento à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar solicitando averiguação do caso.

Quando fui Comandante do Corpo de Bombeiros, ajudei o citado oficial ser promovido a Capitão e a Major, que fez um curso na cidade de Campinas. Sua esposa, que estava grávida na época, ficou no meu gabinete até dar à luz. Há pouco tempo ele se insurgiu contra o Comandante atual da corporação. Houve uma agressão, e mesmo assim o Comandante aceitou o *sursis* do agressor. E agora o referido Major estava preso no quartel do Corpo de Bombeiros, mas alegou que lá não havia segurança. Por isso, foi transferido para o quartel da Polícia Militar cumprir a punição.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 65	34

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

A última desse cidadão, em julho, foi a sua afirmação de ter sido raptado no Pistão Sul e levado para o Autódromo Nelson Piquet, quando jogaram gasolina no seu corpo e no momento em que iam atear fogo em seu corpo, segundo suas informações, a Polícia chegou. Ele afirmou em seu depoimento que os mandantes dessa ação eram o Comandante atual do Corpo de Bombeiros e eu.

Eu queria explicar que esse senhor se usa, às vezes, de um partido de esquerda, já que seu irmão é sindicalista. Ele é um desserviço aos partidos de esquerda. Não conta com o apoio de ninguém dentro da corporação, não tem crédito com ninguém. Esteve internado numa clínica psiquiátrica por 30 dias.

Alerto aos meus nobres Pares que o Major Sandro Miranda está enviando *e-mails* para os gabinetes dos Srs. Parlamentares. Ontem fui procurado por uma jornalista, com quem não fui muito elegante, afinal de contas não é qualquer tipo de acusação que vamos apurar. Esse cidadão é alienado mental e eu gostaria muito de sair na quarta parte como aquele que jogou gasolina nele mas, ao jogar o fósforo, a caixa de fósforo acabara.

Eu gostaria que a Polícia apurasse isso. Ele forjou o seu sequestro, o que é um crime. Se ele forjou esse sequestro, solicito a apuração desse caso.

Ele tem de ficar preso e ser expulso das fileiras do Corpo de Bombeiros. E a sua esposa, coitada, está sendo levada nisso tudo. Há pouco tempo ele saiu do seu apartamento afirmando que eu estava ameaçando-o de morte, bem como a sua esposa e a sua filha. Eu nunca



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 66	35

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orddor(d)
---------------	------------	-----------

usei uma arma na minha vida. A arma que uso é a Bíblia Sagrada, que tem sessenta e seis balas, penetra até a divisão da alma com a medula. Eu nunca usei uma arma na minha vida e continuarei a não usar.

Solicito que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar analise muito bem esse requerimento e leve muito a sério esse sequestro, que, na minha opinião, foi forjado, e assim sendo, se ele cometeu um crime, tem de ser preso.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em consideração ao próprio Deputado Rajão! não posso deixar de reconhecer que o oficial do Corpo de Bombeiros, Major Sandro Miranda, encaminhou uma carta por meio de *e-mail*. Dessa forma, solicitamos que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar averiguasse os fatos ali expostos. Não assumimos a acusação como fato consumado, mas propusemos que a citada comissão fizesse a averiguação, uma vez que se trata de um oficial do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que, inclusive, teve sua promoção auxiliada pelo próprio Deputado Rajão, que afirmou isso em seu discurso. Hoje, o oficial está recluso nas dependências da Polícia Militar do Distrito Federal.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 67	Quarto 37
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Deputado Alírio Neto que esse cidadão teve tratamento psiquiátrico, teve alta e foi cumprir a sua pena. Ele estava cumprindo essa pena no quartel do Corpo de Bombeiros e falou que não tinha segurança lá, que estava sendo ameaçado de morte por autoridades políticas e pelo Comandante dos Bombeiros, que o mandou para a Polícia Militar, com inteira segurança, sem ficar no "xadrez", ou seja, ele está cumprindo a pena como oficial.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Wilson Lima para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 68'	36

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

O que procuramos fazer, Deputado Wilson Lima, foi pedir à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que tem técnicos apropriados, a averiguação se procede ou não a denúncia.

Em momento algum o nome do Deputado Rajão é mencionado nesta denúncia feita por esse citado oficial do Corpo de Bombeiros.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar bem claro que essa denúncia chegou ao meu gabinete e o nome do Deputado Rajão sequer foi mencionado. Mas, agora, fiquei preocupado, porque, pelo Direito Brasileiro, a pessoa que tem problemas mentais ou qualquer desvio de comportamento é considerada inimputável. Mas, por ser inimputável, não pede os seus direitos como ser humano. Além disso, ele não deveria estar na cela de uma prisão, mas numa casa de recuperação. Isso me deixa bastante preocupado. Penso que a Comissão deve verificar se realmente essa pessoa tem esse problema, encaminhá-la ao tratamento apropriado e, se for o caso, aposentá-la por problemas mentais, a fim de que não sejam criados problemas na corporação. Ele não deve ficar recluso numa prisão comum. Foi impróprio esse encaminhamento dado pelo Corpo de Bombeiros ou pela Polícia Militar, se assim ocorreu.

Qualia 7+

Rev. Gisele

69

RELATÓRIO Nº , DE 2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 734, de 2000, que “dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI”.

RELATOR: DEPUTADO WILSON LIMA

Com a Mensagem nº 427/2001-GAG, o Governador do Distrito Federal comunica à **Presidência** desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto em foco, de autoria do Deputado Daniel Marques, dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Bosque, no Lago Sul. Examinado por esta Casa, o Projeto foi aprovado, sem emendas.

Em sua exposição de motivos, o Chefe do Executivo Local assevera que a Proposição, em seus arts. 3º, 4º e 6º, invade competência privativa do Governador do Distrito Federal. Informa, também, que o Projeto não respeitou o estabelecido no art. 151, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 167, I, da Constituição Federal, os quais dispõem sobre a vedação do início de projetos não incluídos na lei orçamentaria anual. Esclarece, por fim, que a Lei nº 1914, de 19.03.98, já prevê a criação da ARIE antes referida, existindo diferença, comparativamente ao Projeto vetado, só quanto aos limites, sendo mais ideal o espaço da área já existente.

70

São estas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO RAJÃO

PRESIDENTE



DEPUTADO WILSON LIMA

RELATOR



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 71	38

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Peputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédilla de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a Deputada Anilcéia Machado a servir como escrutinadora. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP

72

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



CJSESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei Complementar 79 = 734/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Daniel Magães () Poder Executivo

Relator: Deputado (a) Nelson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	V	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	V	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	V	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	V	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		K
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	21	03

RESULTADO
 DA
 VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 01
 VOTOS "NÃO" 20
 ABSTENÇÕES
 AUSENTES 03


 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 73	Quarto 39
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o **resultado** da votação: 1 voto favorável, 20 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de felicitar o meu amigo Jorge Cauhy pela filiação ao Partido da Frente Liberal, ocorrida na segunda-feira. Amanhã estará acontecendo uma grande festa na cidade do Núcleo Bandeirante.

Esse grande homem e grande Parlamentar tem nos ensinado muito aqui nesta Casa e hoje esta aí cerrando as fileiras do PFL. Quero parabenizá-lo e desejá-lo boa sorte. Espero aprender muito com V.Exa. aqui nesta Casa e também lá no PFL.

Parabéns, meu amigo, Deputado Jorge Cauhy. Conte conosco para o que for **preciso** dentro do Partido da Frente Liberal. V.Exa. terá o meu apoio, **juntamente** com o Deputado Agrício, o Paulo Octávio, o Arruda e todos os **companheiros**. Não farei referência ao nome citado pelo Deputado Nijed Zakhour porque tal nome não é bem vindo no PFL.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 74	40
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a vida é sempre uma caixa de surpresas. E a vida política me ensinou muitas coisas. Ensinou-me a preservar os amigos, a conhecer a lealdade e, principalmente, o coração desses amigos.

A política é uma arte, só que ao sairmos do plenário, ela é deturpada. Infelizmente, contamos com alguns órgãos de comunicação que deturpam uma das ciências mais bonitas do mundo: a política.

Com V.Exa., Deputado Jorge Cauhy, aprendi muito mais do que com a minha falecida Maria Augusta, que sempre viveu - que Deus a tenha em bom lugar - tratando dos mais carentes, daqueles que necessitavam de um apoio superior à vida miserável que levavam.

Apreendi a amá-lo, Deputado Jorge Cauhy. V.Exa. é um dos poucos homens de quem tomo a bênção, pois preservo muito a instituição família. Tenho em V.Exa. um pai presente que nunca tive, já que trabalho desde muito cedo.

Apreendi também, nobre Deputado Jorge Cauhy, uma coisa que não sabia até os meus 50 anos de vida: eu não sabia perder. Agora, com os colegas de bancada, com os colegas de plenário e com os colegas políticos,

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 75	41
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

aprendi, na arte da política, a perder. Hoje estou perdendo de cabeça erguida um dos maiores Deputados com quem já me deparei, um dos maiores homens que conheci e de quem a vida necessita. Hoje estou perdendo V.Exa., que é um predestinado de Deus, para o PFL

Deputado Jorge Cauhy, há mais de dois anos sou Líder do PMDB, e gostaria, enquanto eu estiver no PMDB, de tê-lo na minha legenda. Mas só V.Exa. jsabe o que é melhor para sua carreira de político, para Brasília e para o Brasil.

Sou também um predestinado, porque conto com a amizade de V.Exa.

Vá com Deus, Deputado Jorge Cauhy. Espero que no ano que vem estejamos novamente juntos nesta Casa.

Deputado Jorge Cauhy, um abraço do fundo do meu coração. Obrigado - eu falo em nome de Brasília -, por termos nesta Casa um homem como V.Exa.

Seja feliz no PFL e não se esqueça de que, como Líder do PMDB, tenho sempre os braços abertos para recebê-lo na hora em que necessitar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 3:

“Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.031, de 2000, de autoria dos (Deputados Silvio Linhares, Gim Argello e Anilcélia Machado, que ‘dispõe sobre a realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas nos hospitais da rede pública, e dá outras providências’.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 76	42
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

Com a palavra o Deputado Rajão para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

77

RELATÓRIO N° DE 2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.031, de 2000, que "dispõe sobre a realização do exame denominado Emissões evocadas otoacústicas nos hospitais da Rede Pública, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado Rajão

Por meio da Mensagem nº 282/2001-GAG, de 31 de julho do corrente, o Governador do Distrito Federal dirige-se à Presidência desta Casa para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs **veto total** ao Projeto de Lei acima epigrafado.

A Proposição em causa, de autoria do Deputado Silvio Linhares, visa a tornar obrigatória a realização do exame "emissões evocadas otoacústicas" em todos os neonatos nascidos em maternidades públicas do Distrito Federal.

A este Projeto foi apresentado, por vários Deputados, um Substitutivo que, segundo os autores, aglutina as diversas proposições em tramitação na Casa que versam sobre o mesmo tema. O Substitutivo estende a obrigatoriedade de realização do teste às maternidades privadas, determina que os casos que apresentarem anormalidades no teste deverão ser encaminhados para acompanhamento e tratamento em serviços especializados, cabendo à Secretaria de Saúde prover os equipamentos necessários à realização do teste num prazo de doze meses.

A matéria foi apreciada em sessão extraordinária pelas Comissões de Educação, Saúde e Segurança e Constituição e Justiça, recebendo em ambas parecer oral favorável ao seu acatamento, -nos termos do Substitutivo.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal sustenta que, embora louvável a intenção do legislador, a Proposição é inconstitucional, dado que infringe o art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica,

48

que determina ser competência privativa do Governador a iniciativa de leis que tratem de atribuições das Secretarias e Órgãos da Administração Pública.

Argumenta, ainda, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o dispositivo supracitado, da LODF, e que a não oposição de veto configuraria infração ao art. 53, § 1º da referida Lei, pelo qual é vedada a delegação de atribuições entre os Poderes.

São estas as informações que entendemos necessárias à apreciação do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1.031/00.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO
Presidente



DEPUTADO RAJÃO
Relator



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 19	43

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a Deputada Anilcéia Machado a servir como escrutinadora. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 22 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP ¹⁰

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VET(Luiz) ao Projeto de Lei nº 1031/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado V(a) Divo Linhares e Poder Executivo Outro
 Relator: Deputado (a) Raul

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	y	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		V
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	V	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	V	
DEPUTADO NUBED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	V	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIMARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	22	02

RESULTADO DA VOTAÇÃO
 VOTOS "SIM" 02
 VOTOS "NÃO" 20
 ABSTENÇÕES —
 AUSENTES 02

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 81	44
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis, 20 votos contrários. Houve 2 ausências

Total de votantes: 22.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra o Deputado Chico Floresta, membro da bancada do Partido dos Trabalhadores e Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Gim Argello, anuncio a toda esta Casa que foi apresentado o requerimento pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado João Carlos, pelo Deputado Alírio Neto e por mim, na condição de Presidente dessa mesma Comissão, solicitando a V.Exa., o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que imediatamente proceda a todos os entendimentos e procedimentos administrativos necessários à escolha do Sr. Corregedor desta Casa.

Informo a esta Casa que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Gim Argello, assinou o recebimento



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 82	45
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

desse expediente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e se dispôs a iniciar imediatamente as tratativas para se processar a escolha definitiva do Corregedor desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Chico Floresta, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, comunico a V.Exa. e aos demais Parlamentares desta Casa que, neste momento, encaminho o requerimento recebido à Assessoria Legislativa para que a Mesa proceda regimentalmente, dentro dos prazos que o nosso Regimento Interno determina, à eleição do Corregedor desta Casa, atendendo, assim, o ofício da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar assinado por V.Exa. e pelos demais membros.

Assim, fica desde já marcada para 29 de outubro de 2001, segunda-feira, às 15h, a eleição do Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, função essa que deve ser ocupada por um Parlamentar.

Aviso aos Srs. Parlamentares que tiverem a intenção de se candidatarem, que as inscrições estarão abertas das 14 às 14h30min do dia 29 de outubro de 2001, na Assessoria de Plenário, com o Dr. Itamar.

Item nº 10:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.067, de 2001, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade de exibir informações sobre o peso das porções nos cardápios dos bares, restaurantes e similares do Distrito Federal’.

Relator: Deputado Wilson Lima”



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 83	46
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wilson Lima, para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Quarto no 32
Faq. p. 84
RELATÓRIO N° , DE *Ron. Morinelle*

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.067/2001, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de exibir informações sobre o peso das porções nos cardápios dos bares, restaurantes e similares do Distrito Federal."

RELATOR: Deputado Wilson Lima

O Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 260/2001-GAG, comunica à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Sr. Deputado Paulo Tadeu, tem por objetivo obrigar os bares, restaurantes e similares instalados no Distrito Federal a exibir nos cardápios informações sobre o peso das porções servidas. Fixa, ainda, as penas de multa e cassação do alvará de funcionamento ao infrator da Lei, e determina que os valores arrecadados serão destinados ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF.

O Autor justifica sua iniciativa, explicando que a medida visa a defender o consumidor do constrangimento de pedir uma refeição e **surpeender-se** com uma quantidade de alimento que não corresponde às suas expectativas. Cita o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que "estabelece como direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta da **quantidade**, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam".

O Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças -CEOF e admitido pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, sem emendas. Levada à votação em 1º Turno, recebeu uma **emenda**, com a finalidade de substituir o indicador económico "UFIR", já extinto, pela unidade monetária nacional, o real, na fixação da multa. A emenda foi admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e aprovada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e pela Comissão de Educação, Saúde e Segurança. Votada em 2º Turno, o Projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário.

Submetida à sanção do Sr. Governador, este julgou por bem vetar totalmente a proposição. Na exposição de motivos, o argumento de que, quanto aos aspectos jurídicos se afigura contrária ao interesse público, por ser imprecisa e inviável. Imprecisa, alega o Chefe do Executivo, porque não especifica a competência para a fiscalização da medida adotada, nem explicita a forma como se aplicarão as duas penalidades mencionadas no art. 2º, I e II; inviável porque as porções de alimentos poderão variar sua quantidade média em colheres, fatias e outros, ou de acordo com o modo de preparo.

Pelas razões expendidas, o Sr. Governador comunica o veto total ao Projeto de Lei nº 2.067/2001, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado Rajão
Presidente

Deputado Wilson Lima
Relator



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 86	47

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a Deputada Anilcélia Machado a servir como escrutinadora. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

 VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO

 SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Data: 01/10/2001

 VETO total ao Projeto de Lei nº 2067/01
 Parcial ao(s) _____

 Autor: Deputado(a) Paulo Tadeu () Poder Executivo
 Relator: Deputado(a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	V	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB	V	
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NUBED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	V	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	V	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIMARTELLO - PMDB	X	
TOTAL	21	03

 RESULTADO
DA
VOTAÇÃO

 VOTOS "SIM" 15
 VOTOS "NÃO" 06
 ABSTENÇÕES _____
 AUSENTES 03


 SECRETÁRIO



Data / 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 88	Quarto 48
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 12:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.095, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que ‘altera redação da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, modificada pela Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, que *dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal*’.

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ”

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que profira relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.095, de 2001, que "altera redação da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, modificada pela Lei nº 2.072, de 23 de setembro de 1998, que 'dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal' ."

Relator: Deputado Renato Rainha

Com a Mensagem nº 257/2001-GAG, de 13 de julho, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que vetou o projeto em epígrafe, nos termos do disposto no art. 74, §j 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O projeto, de autoria do Chefe do Executivo, objetiva dar ao § 2º e à alínea *b* do art. 4º da Lei nº 1.799, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 2º Fica a Administração autorizada também a investir no cargo, após a reconvocação de que trata o § 1º deste artigo, por ordem, o candidato aprovado em concurso público que:

(...)

b) tiver concluído o sexto semestre do curso exigido em edital, após eliminados os candidatos de que trata a alínea 'a' deste parágrafo, ficando também concedido o prazo e as condições ali definidos para apresentação do comprovante de conclusão de licenciatura ou qualquer curso superior, quando não for exigível especialidade para ocupação do cargo."



Além disso, o projeto estipula a retroatividade da lei a 29 de setembro de 1999.

Na mensagem de encaminhamento do projeto a esta Casa, o Governador afirma que "a medida objetiva resguardar a Administração Pública dos efeitos de possíveis exonerações de servidores empossados sob a égide da Lei nº 2.455, de 29 de setembro de 1999, contestada em juízo, com desfalque irreparável, a curto prazo, para a Segurança Pública do Distrito Federal, especialmente no que tange ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil".

Prossegue o Governador ressaltando que a segurança pública distrital enfrenta dificuldades em virtude do acúmulo de trabalho e da deficiência de pessoal, daí entender que qualquer exoneração de servidor trará significativa perda à segurança pública.

Incluído em sessão extraordinária de 12 de junho de 2001, o projeto recebeu pareceres orais favoráveis da CCJ, da CEOF e da CAS e foi aprovado em 1º e 2º turnos sem emendas. Na mesma ocasião foi aprovada a redação final.

Encaminhado em autógrafos ao Governador, para os fins do art. 74, *caput*, da Lei Orgânica, o projeto recebeu veto total.

Nas razões de veto, o Chefe do Executivo afirma que o art. 4º da Lei nº 1.799, de 1997, ora alterado, já havia sido modificado pelas Leis nºs 2.072, de 1998, e 2.455, de 1999. Em virtude dessas sucessivas modificações, entende que houve equívoco na aprovação do Projeto de Lei nº 2.095, de 2001, que alterou novamente aquele dispositivo.

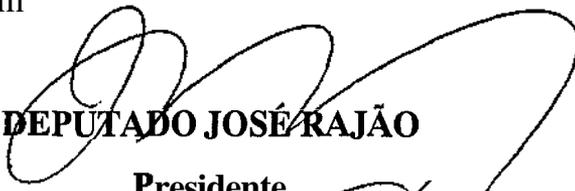
Nas palavras do Governador, "consoante autógrafos e Projeto aprovado por essa Casa, o art. 1º da proposta - ao pretender modificar o § 2º do art. 4º da Lei 1.799/97 - referiu-se à reconvocação de que não trata o *caput* do aludido art. 4º, mas sim seu § 1º. Assim, além de manifesto equívoco, pode ele gerar dúvidas de interpretação quando da sua aplicação, principalmente em se tratando de concurso público, vindo a causar eventual prejuízo ao certame a ser realizado".

Por fim afirma que o consignado nas alíneas *a* e *b* do § 2º do art. 4º da Lei nº 1.799, de 1997, vem provocando sérias discussões e suscitando fundadas críticas quanto a sua adequação aos demais preceitos legais pertinentes, razão por que encaminhará nova mensagem a esta Casa a fim de solucionar as situações decorrentes.



Eis as **considerações** que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO JOSÉ RAJÃO

Presidente



DEPUTADO RENATO RAINHA

Relator



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 11	49

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a Deputada Anilcéia Machado a servir como escrutinadora. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

93

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 2095/01
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) _____ (X) Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIONETO - PPS	V	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X	
(DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		V
DEPUTADO cm CO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 13
VOTOS "NÃO" 06
ABSTENÇÕES 01
AUSENTES 04

SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 94	Quarto 50
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 4 ausências e 1 abstenção.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. sabe que, daqui para frente, serei o guardião da folha de ponto dos Deputados.

Estou observando o plenário e não estou vendo o Deputado Rodrigo Rollemberg. Ouvi dizer que S.Exa. é o rei da mídia.

Portanto, quero fazer um apelo ao Deputado Rodrigo Roilemberg: se S.Exa. estiver concedendo entrevista que, logo que termine, venha ao plenário participar das votações; se S.Exa. estiver em seu gabinete, que venha para o plenário votar, porque vou cortar o ponto dos Deputados fujões.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 31:



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 95	51

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

"Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.089, de 2001, de autoria do **Deputado** João Carlos, que dispõe sobre a isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso, dos mutuários da extinta SHIS/Idhab, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

Solicito ao **Relator**, Deputado Rajão, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Constituição e Justiça:

Quarto 36

Sessão extraordinária dia 02/10/2001



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

96

RELATÓRIO N.º , de 2001

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei N.º 2.089, de 2001, que "dispõe sobre a isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre as prestações em atraso, dos mutuários da Extinta SHIS / IDHAB, e dá outras providências".

Relator: Deputado Rajão

Com a mensagem N.º 277, de 2001, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto parcial, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Projeto de Lei N.º 2.089, de 2001, transformado na Lei N.º 2.750, de 20 de julho de 2001, a seguir transcrito:

Art. 1º (...)

Parágrafo único – a isenção de que trata o *caput* atinge a todos os contratos habitacionais da atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, independentemente da sua fonte de financiamento, e vencidos até dia 31 de maio de 2001.

A proposição visa conceder isenção de multa, juros e taxas incidentes sobre prestações em atraso, dos mutuários da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Na justificativa, o Autor alega que a proposição visa resolver um verdadeiro martírio vivido por milhares de famílias de baixa renda. Esclarece, ainda, que os órgãos financiadores não têm nenhum prejuízo com a isenção, pois os recursos já foram repassados religiosamente nos respectivos vencimentos pelo Governo do Distrito Federal.

A proposição foi aprovada por esta Casa sem emendas.

Em sua exposição de motivos para vetar o parágrafo único, o Governador alega que o mesmo apresenta-se inconstitucional por não observar o que dispõe a Carta Política Local, art. 149, § 6º e § 7º, inciso II, o mencionado



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

dispositivo estabelece que a competência para legislar sobre isenção é do Poder Executivo.

Alega, ainda, que toda e qualquer alteração no legislação orçamentaria, especialmente a que prevê a diminuição de recursos, deverá vir acompanhado das exigências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício respectivo indicado, quando da concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

Finalmente, ressalta que isenções e benefícios de natureza tributária, conforme a Lei Complementar N.º 101, de 2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal, deverá ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, e, igualmente, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentarias, além de indicar medidas de compensação e demonstrativos de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos.

Estas são as considerações que entendemos necessária para apreciação da matéria no âmbito desta Casa .

Sala das comissões,



Deputado Rajão
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 98	52

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERALData: 02/10 /2001

VETO Parcial ao Projeto de Lei nº 2089/01
 Parcial ao(s) _____

Autor :Deputado(a) João Carlos Poder Executivo

Relator:Deputado(a) Rafael

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	/	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO CARLOS - PMDB	/	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	/	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	/	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB	/	
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		X
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJÃO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	04

RESULTADO
DA
VOTAÇÃO

VOTOS «SIM» 12
 VOTOS «NÃO» 08
 ABSTENÇÕES -
 AUSENTES 04

Luiz Carlos
SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 10 ^º	Quarto 53
--------------------	----------------------------	---	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o **resultado** da votação: **12** votos favoráveis e **8** votos contrários.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A **Presidência** determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 8:

“**Apreciação do Veto Total** ao Projeto de Lei nº **1.786**, de 2000, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que ‘**dispõe** sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Distrito Federal e dá outras providências’. i

Relatora: Deputada **Lúcia Carvalho** **CCJ”**

Solicito à Relatora, Deputada **Lúcia Carvalho**, que apresente o relatório da **Comissão de Constituição e Justiça**.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir relatório. Sem revisão da **oradora**.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório.

Quarta 37
Rev. Gisela...

101

RELATÓRIO Nº DE 2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.786, de 2000, que "dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Distrito Federal e dá outras providências."

RELATORA: Deputada Lúcia Carvalho

Por meio da Mensagem nº 265/2001-GAG, de 19 de julho do corrente ano, o Governador do Distrito Federal dirige-se à Presidência desta Casa para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs **veto total** ao Projeto de Lei acima epigrafado.

A Proposição, de autoria do Deputado Wasny de Roure, determina que a prestação de serviços e ações de saúde será universal e igualitária, nos termos do art. 204 da LODF, especificando um rol de direitos dos usuários desses serviços.

A matéria foi apreciada em sessão extraordinária das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça, recebendo, em ambas, parecer oral favorável ao seu "acatamento".

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal sustenta que a Proposição padece de vício de inconstitucionalidade, pois versa sobre atribuições específicas da Secretaria de Saúde, a quem compete dispor sobre a prestação de serviços e ações de saúde no âmbito do Distrito Federal.

Assim, o Projeto estaria ferindo o art. 100, X, da LODF, o qual estabelece como competência privativa do Governador "dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal", bem

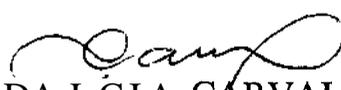
como o art. 71, § 1º, IV, da mesma Lei, pelo que o Sr. Governador comunica ter vetado o Projeto de Lei nº 1.786/00 por inconstitucionalidade.

São essas as informações que entendemos necessárias à apreciação do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 1.786/00.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO RAJÃO

Presidente


DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

Relatora

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 107	54

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

() VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



() SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 1786/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado(a) Wasmu fji fe&o'i? () Poder Executivo
 Relator: Deputado(a) Lucia Carvalho

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO cm CO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO REISATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	04

RESULTADO
 DA
 VOTAÇÃO

VOTOS «SEM» 02
 VOTOS «NÃO» 18
 ABSTENÇÕES -
 AUSENTES 04

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 105	55
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis, 18 votos contrários e 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 18:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.854, de 2001, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'dispõe sobre a utilização de tubulação de aquecimento solar nos edifícios destinados ao uso residencial e unifamiliar, no âmbito do Distrito Federal'."

O relatório da CCJ já foi lido anteriormente.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O \$r. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 106	Quarto 56
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

107

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data 02/10/2003

VETO total ao Projeto de Lei nº 1854/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Anilceia Machado () Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Raiva

NOMIADO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALÉRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	>	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	V	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	04

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM" 3
	VOTOS "NÃO" 07
	ABSTENÇÕES -
	AUSENTES 04

Raiva
 SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 108	57
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 7 votos contrários e 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 23:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.963, de 2001, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que 'obriga os restaurantes, self-services e estabelecimentos afins a fixarem a quantidade média de calorias das porções dos alimentos'.

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ"

Com a palavra o Deputado Renato Rainha para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para apresentar relatório.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Eli

Milene

109

RELATÓRIO N° , DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.963/01, que "obriga os restaurantes, 'self-services' e estabelecimentos afins a fixarem a quantidade média de calorias das porções."

RELATOR: Deputado Renato Rainha

O Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 263/2001-GAG, comunica à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Sr. Deputado Aguiinaldo de Jesus, tem por objetivo obrigar os restaurantes em geral, bem como os do tipo "serf-service" e estabelecimentos afins a afixarem, em lugar visível, a quantidade média de calorias das porções dos alimentos que servem. Dispõe, ainda, que, para facilitar o atendimento do consumidor, de acordo com cada tipo de alimento, as porções deverão ser indicadas em colheres, fatias, mililitros, gramas e unidades.

O Autor justifica sua iniciativa, citando o art. 265, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina ao Poder Público a adoção de medidas para assegurar que os estabelecimentos comerciais apresentem seus produtos e serviços com preços e dados indispensáveis à decisão consciente do consumidor.

Menciona a preocupação dos consumidores, hoje em dia, com a quantidade de calorias consumidas, em razão da propensão à obesidade, ou por serem portadores de alguma enfermidade ou por, simplesmente, desejarem se alimentar de maneira saudável. Ocorre que cada vez mais pessoas precisam fazer as refeições em restaurantes, por residirem longe do local de trabalho. Com a medida proposta, essas pessoas poderão continuar a controlar o valor calórico dos alimentos, mesmo se alimentando fora de suas casas.

O Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, com uma emenda, a qual visa acrescentar os arts. 3º e 4º ao Projeto, fixando ao infrator da Lei as sanções cominadas pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto nº 2.181/97 (e, após a notificação, multa no valor correspondente a seis UFIR), bem como



delegando à Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde a competência para fiscalizar seu cumprimento.

A Comissão de Educação, Saúde e Segurança - CESS aprovou e a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ admitiu a proposição, ambas sem emendas. Levada à votação em 1º e 2º Turnos, foi aprovada pelo Plenário.

Submetida à sanção do Sr. Governador, este julgou por bem vetá-la totalmente. Na exposição de motivos, o argumento de que, quanto aos aspectos jurídicos, a proposição se afigura inconstitucional, pois contraria o art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que diz respeito à iniciativa privativa do Chefe do Executivo para conferir atribuições a entidades da Administração Pública. Com efeito, o art. 4º da lei cria atribuição a uma Secretaria de Governo.

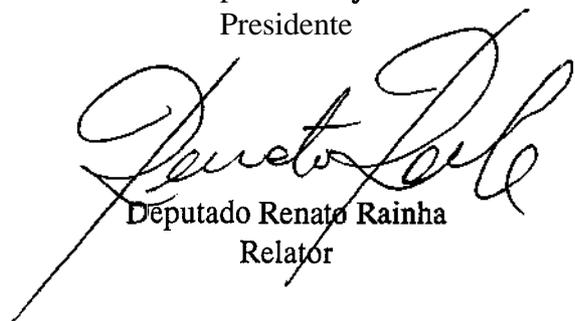
O Sr. Governador acrescenta que o Tribunal de Contas do Distrito Federal vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o disposto no art. 71, § 1º, I a V da Lei Maior local e que a ausência de veto importaria delegação de poderes entre o Executivo e o Legislativo, contrariando, também, o art. 53, § 1º, da referida Lei Orgânica.

Pelas razões expendidas, o Sr. Governador comunica o veto total ao Projeto de Lei nº 1.963/2001, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputado Rajão
Presidente



Deputado Renato Rainha
Relator



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA III	58

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

112

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei Nº 1963/01
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado(a) Aguinaldo de Jesus Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANDRÉIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		X
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	17	06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 01
 VOTOS "NÃO" 17
 ABSTENÇÕES _____
 AUSENTES Q(b)

RENATO RAINHA
 SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 117	59

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 17 votos contrários. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 27:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.036, de 2000, de autoria do Deputado João de Deus, que 'cria a Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relator: Deputado Wilson Lima"

Solicito ao Deputado Wilson Lima que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Q. nº 41 114
Tag Ana Bezerra
Rev. Maninele

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RELATÓRIO DE VETO

Da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ sobre o Projeto de Lei nº 1.036/00, que "cria a Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal".

Autores: Vários Deputados

Relator: Deputado Silvio Linhares

Por meio da mensagem nº 262/01-GAG, de 20 de julho de 2001, o Chefe do Poder Executivo comunica, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que opôs veto ao projeto de lei em epígrafe.

Informa o Sr. Governador que apesar de elogiável a preocupação dos ilustres parlamentares, seus autores pretendem dotar os órgãos que compõem a segurança pública de uma Central de Comunicação para atender às mais variadas ocorrências e agilizar também o socorro à população do Distrito Federal.

Acrescenta que consoante subsídios oferecidos pelos órgãos envolvidos, a pretendida Central, ao contrário de proporcionar economia de pessoal e equipamentos, na verdade viria onerar sobremaneira os cofres públicos do Distrito Federal e, sob o ponto de vista econômico, a proposição se apresenta inviável para o momento.

Ressalta, ainda, que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, consoante o art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, na medida em que cria órgãos e dispõe sobre atribuição de Secretaria de Estado. Nesse particular, a proposição encontra óbice de



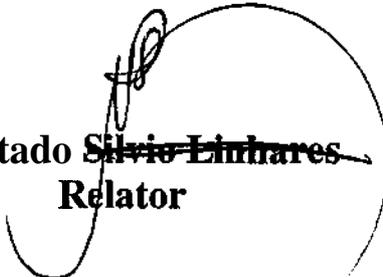
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

U5

natureza **constitucional** ao dispor sobre matéria cuja iniciativa compete privativamente ao Executivo local.

Por essas razões o Sr. Governador opôs veto total ao Projeto de Lei nº 1.036, de 2000, com fulcro no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando por sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, de de 2001.



Deputado ~~Silvio Linhares~~
Relator



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA 116	60
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 18 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



CJSESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02/10/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 1036/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) João de Deus Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Silvio Linhares

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	V	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		-X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	K	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		A
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD		A
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		X
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	V	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	y!	
TOTAL	18	0G

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SEM"	0
	VOTOS "NÃO"	18
	ABSTENÇÕES	—
	AUSENTES	06

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
02 /10/ 01	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	61
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: **18** votos contrários.

Total de votantes: **18**.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 5:

“Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.468, de 2000, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que ‘dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para portadores de câncer e dá outras providências’.

Relator: Deputado Rajão - CCJ”

Com a palavra o Deputado Rajão para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAJÃO (PMDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO N° , DE 2001

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei n° 1.468/2000, que "dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para portadores de câncer e dá outras providências".

RELATOR: Deputado Rajão

O Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa, por meio da Mensagem n° 228/01-GAG, os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei n° 1.468/00, nos termos do art. 74, § 1° da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição vetada, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, dispõe que os portadores de câncer terão assegurado o fornecimento gratuito pela rede pública de saúde do Distrito Federal dos medicamentos essenciais para o tratamento de dores refratárias, desde que comprovado que o uso dos medicamentos seja indispensável ao seu tratamento, e que os medicamentos não possam ser adquiridos sem comprometer o sustento do paciente ou de sua família.

Segundo a Autora, é fato que o Sistema Único de Saúde - SUS - não distribui os remédios gratuitamente para o tratamento do câncer, e que são muitos os casos de pacientes terminais que recebem alta do hospital para padecer em casa.

O Projeto foi aprovado com pareceres orais das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais e em dois turnos em plenário, sem que lhe fossem apresentadas emendas.

O Governador do Distrito Federal justifica o veto afirmando que o Projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade quando promove "interferência nas atribuições de entidades e órgãos públicos do Distrito Federal (integrantes da estrutura do Poder Executivo) responsáveis pela área de saúde, na medida em que lhes impõe nova obrigação".

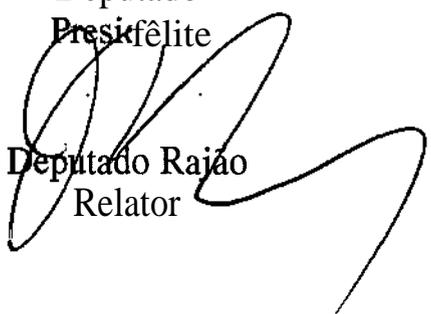
Refere-se o Governador, também, ao art. 71, § 1º da LODF, que determina ser de sua privativa competência a iniciativa de leis que disponham sobre atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública.

Afirmar ainda, não haver comprovação de que os gastos decorrentes da implementação do Projeto tenham sido insertos na lei orçamentaria anual, "o que corrobora direta afronta aos ditames do art. 151, I, da LODF", que veda o início de programas ou projetos não incluídos naquela lei orçamentaria.

Estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

Deputado
Presidência



Deputado Rajão
Relator



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 121	Quarto 62
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo J Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

! (Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP

122

VETO MANTIDO
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 02 de 02/2001

VETO total ao Projeto de Lei nº 1468/00
 Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Lucia Carvalho Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Raimundo

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCELA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO cmC: OFLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSIE EDMAR - PMDB	X	
DEPUTADO JOSIE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	X	
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		X
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	20	04

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS «SIM»	01
	VOTOS «NÃO»	jq
	ABSTENÇÕES	-
	AUSENTES	04

Raimundo
 SECRETÁRIO



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA n. 7	Quarto 63
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 19 votos contrários. Houve 4 ausências.

Total de votantes: 20.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Eu gostaria de agradecer aos 24 Parlamentares que, hoje, em atendimento à convocação da Câmara Legislativa, num esforço extraordinário, passaram por aqui e nos deram o prazer de apreciarmos trinta e um vetos - um recorde nesta Casa em números de votações -, depois de um acordo realizado anteriormente.

Eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares e, em especial, aos Líderes de partidos pela compreensão, assim como aos membros da Mesa, aos funcionários da Câmara Legislativa e a todos aqueles que aqui passaram no decorrer do dia de hoje.

Realmente hoje foi um dia profícuo de muito trabalho em que resgatamos a imagem da Casa do povo. Quando se faz necessário, mostramos que reagimos à altura!

Muito obrigado a todos os Parlamentares e a todos os servidores por mais este dia, que engrandece muito a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 124	Quarto 64
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, como membro da Mesa Diretora, agradeço a todos os
Parlamentares que fizeram esse esforço concentrado para que pudéssemos
apreciar toda a pauta de hoje.

Agradeço a V.Exa., aos Deputados Wilson Lima, Chico Floresta,
João Carlos, à Deputada Anilcéia Machado e ao Dr. Flávio.

Quero alertar e informar aos Srs. Parlamentares e aos seus
assessores que só haverá sessão agora na próxima terça-feira, tendo em
vista o debate que ocorrerá amanhã e depois de amanhã, sobre o
Transporte Coletivo do Distrito Federal, proposto pelo nosso Presidente,
Deputado Gim Argello.

Muito; obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Como disse o
Deputado João de Deus, foram suspensas todas as sessões ordinárias da
Câmara Legislativa. No entanto, ainda hoje será articulado com os Líderes a
necessidade de apreciarmos amanhã, de 14h30min às 15h, enquanto não
acontece o debate, numa sessão extraordinária, a votação de dois projetos.
Mas isso ainda será decidido com os Líderes hoje e amanhã pela manhã. Se
for possível que isso aconteça, faremos a convocação extraordinária, se
não, a apreciação desses projetos ficará para terça-feira.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da
palavra.



Data 02 /10/ 01	Horário Início 15h20min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 125	Quarto 65
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, as coisas devem ser resolvidas de forma natural. Não há
possibilidade de debatermos de manhã e de tarde o Transporte Coletivo do
Distrito Federal e ainda realizarmos sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado João de
Deus, V.Exa. tem razão. Realizaremos, então, sessão na terça-feira
próxima.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente
sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)